

RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL Nº 01/2026

Processo seletivo simplificado | Mestrado Acadêmico em Ciências da Educação

O INSTITUTO EDUCAINTER torna pública a Retificação nº 03 ao Edital nº 01/2026, exclusivamente para conferir maior precisão à descrição da natureza institucional do processo seletivo, da responsabilidade acadêmica pelo programa, da política municipal de bolsas e das atividades formativas realizadas no Brasil. A presente retificação não altera critérios de inscrição ou avaliação, número de vagas, classificação, resultados publicados, direitos dos candidatos ou atos administrativos municipais de concessão de bolsas.

1. No título do Edital nº 01/2026

Onde se lê

“SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONCESSÃO DE VAGAS EM CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO”

Leia-se

“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INTERNACIONAL DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDAD DEL SOL”

2. No preâmbulo

Onde se lê

“O INSTITUTO EDUCAINTER, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação de Itapipoca (SME), torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado destinado à concessão de 100 (cem) vagas em curso de Mestrado Acadêmico, com início em 08 de agosto de 2026, conforme as disposições deste edital.”

Leia-se

“O INSTITUTO EDUCAINTER torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado destinado à seleção de candidatos para 100 (cem) vagas vinculadas ao Programa Internacional de Mestrado Acadêmico em Ciências da Educação da Universidad del Sol, instituição de educação superior sediada no Paraguai. A referência à Secretaria Municipal da Educação de Itapipoca (SME) decorre da política municipal de concessão de bolsas de incentivo à qualificação dos profissionais da rede, nos termos da legislação municipal vigente, não implicando cooferta acadêmica do programa pela SME.”

3. No item 1.2

Onde se lê

“A Secretaria Municipal da Educação de Itapipoca (SME) atuará como parceira institucional, apoiando a divulgação e mobilização dos profissionais da rede.”

Leia-se

“A referência à Secretaria Municipal da Educação de Itapipoca (SME) decorre da política municipal de concessão de bolsas aos profissionais beneficiários. Os atos de concessão, acompanhamento e pagamento do benefício são de responsabilidade do Município, nos termos da legislação municipal aplicável, não se confundindo com a responsabilidade acadêmica pelo programa.”

4. No item 2.1

Onde se lê

“O presente edital tem por objeto a seleção de professores efetivos da rede municipal de ensino de Itapipoca para participação em curso de Mestrado Acadêmico.”

Leia-se

“O presente edital tem por objeto a seleção de professores efetivos da rede municipal de ensino de Itapipoca para participação no Programa Internacional de Mestrado Acadêmico em Ciências da Educação da Universidad del Sol, instituição responsável pela organização acadêmica, matrícula, matriz curricular, componentes curriculares, avaliações e titulação, de acordo com a regulamentação aplicável no Paraguai.”

5. Acrescenta-se ao item 2 o subitem 2.4, com a seguinte redação

2.4 As atividades curriculares presenciais do programa são realizadas no Paraguai, conforme a organização acadêmica e o calendário definidos pela Universidad del Sol, inclusive em períodos acadêmicos intensivos. As atividades realizadas presencialmente no Brasil pelo Instituto EducalInter possuem natureza formativa complementar, constituídas por palestras, encontros e ações de acompanhamento, não correspondendo a disciplinas, créditos,

avaliações ou carga horária curricular da Universidad del Sol. Atos acadêmicos que a universidade autorize por meio remoto permanecem sob sua responsabilidade institucional e acadêmica.

6. No item 3.1

Onde se lê

“Serão ofertadas 100 (cem) vagas.”

Leia-se

“Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas no âmbito deste processo seletivo, vinculadas ao Programa Internacional de Mestrado Acadêmico em Ciências da Educação da Universidad del Sol.”

7. No item 9 – Do Cronograma

Onde se lê

“Início das aulas — 08/08/2026”

Leia-se

“Início das atividades formativas complementares no Brasil — 08/08/2026”

8. Acrescenta-se às disposições finais o item 10.6, com a seguinte redação

10.6 O programa acadêmico objeto deste processo seletivo é de responsabilidade da Universidad del Sol, no Paraguai. O diploma eventualmente expedido possui natureza de diploma estrangeiro e, para os efeitos nacionais que dependam de reconhecimento no Brasil, deverá observar o procedimento previsto na legislação brasileira aplicável.

9. Acrescenta-se ao item 11 o subitem 11.6, com a seguinte redação

11.6 Os custos e taxas previstos neste item não se confundem com a bolsa municipal eventualmente concedida ao servidor beneficiário. A concessão da bolsa constitui ato próprio do Município, regido pela legislação municipal aplicável, e não caracteriza pagamento da Secretaria Municipal da Educação ao Instituto EducaInter ou à Universidad del Sol pela oferta do programa acadêmico.

10. Disposições finais da retificação

As alterações desta Retificação nº 03 possuem natureza aclaratória e de precisão terminológica e institucional. Permanecem válidas as disposições do Edital nº 01/2026 e das Retificações nº 01 e nº 02 que não tenham sido expressamente alteradas por este ato. O edital original e todas as suas retificações devem permanecer preservados e disponíveis para consulta, formando conjunto documental único.

Itapipoca (CE), 3 de setembro de 2026.

INSTITUTO EDUCainter

Instituto EducaInter |